



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 329/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11829/2019**

Cubatão, 10 de Setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.137/2019 – Vereador ÉRIKA VERÇOSA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

*PROTOCOLO 0562
Nº DATA 11.09.19
Jefferson Neves
CMT- Cia Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com assinatura
Jefferson Neves*